



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº. 02/2021

JUSTIFICATIVA: **CONSIDERANDO**, que o aluguel do imóvel tem por objetivo o funcionamento da Garagem da Secretaria Municipal de Saúde, se fazendo necessário para que a Administração Pública cumpra satisfatoriamente os anseios perante a comunidade local, uma vez que é dever do Município proporcionar o bem está da comunidade e fazer com que a população sinta conforto em todos os aspectos humanos, sendo que a escolha do referido imóvel foi feita pelas características próprias com o intuito de se adequar as finalidades pertinentes da Administração; **CONSIDERANDO**, que embora se saiba que, em se tratando de contratações da Administração Pública, a regra geral é que a mesma se dê mediante procedimento licitatório, não se pode olvidar que, em hipóteses excepcionais, a legislação admite a dispensa da realização daquele certame, desde que atendidos os requisitos pela mesma imposta; **CONSIDERANDO**, a ausência de licitação deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que não aquele selecionado, assim, as características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha; **CONSIDERANDO**, que o imóvel escolhido é o único que atenda a esse interesse público, torna-se possível a aplicação do inciso X do artigo 24 da LLC, vejamos o trecho do Acórdão nº. 444/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator), sem destaque no original:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 11.602.838/0001 – 71, com sede a Av. Manoel Elígio da Mota, nº. 660 – Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, neste ato representado pelo seu titular, a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA** torna público que firmou **CONTRATO** com o Sr. **JANISON ROLEMBERG FEITOSA**, com endereço residencial á Rua Maria Gezilda Correia, 0025, Centro, Monte Alegre de Sergipe/SE, que terá como objetivo o funcionamento da Garagem Municipal da Secretaria de Saúde, importando o valor total em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), durante 01 (um) ano, sendo pago com a seguinte dotação orçamentária: UO: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde - Atividade: 10.301.0007.2028 – Gestão das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde - Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Locação de Imóvel) - Fonte de Recurso: (1211), conforme Parecer Jurídico nº. ____/2021. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.



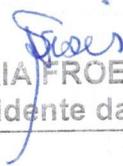
ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 de janeiro de 2021.


MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento dos interessados.
Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 janeiro de 2021.


NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL